



santa maria da feira assembleia municipal

EDITAL

CARLOS JORGE CAMPOS DE OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira:-----

TORNO PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata em minuta da sessão ordinária desta Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2022, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 28 de fevereiro de 2022.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(CARLOS JORGE CAMPOS DE OLIVEIRA)



MINUTA da ATA N.º 4 – No dia 25 de fevereiro de 2022, reuniu, às 20h45, por videoconferência, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, presidida pelo Sr. Carlos Jorge Campos de Oliveira e secretariada pelas Sras. Cristina Manuela Cardoso Tenreiro e Eva Lúcia Fernandes da Costa, respetivamente 1.ª e 2.ª Secretárias da Mesa, com a seguinte “Ordem do Dia”:

- 1 – Atas:**
 - Ata N.º 2 – Sessão Extraordinária de 6 de dezembro de 2021,
 - Ata N.º 3 – Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2021;
- 2 – Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município;**
- 3 – Alteração Orçamental Modificativa;**
- 4 – Reorganização dos Serviços Municipais de Santa Maria da Feira - Regulamento Orgânico;**
- 5 – Alteração ao Mapa de Pessoal 2022;**
- 6 – Proposta de constituição de Júri para concurso de cargo de dirigente;**
- 7 – Proposta de constituição de Júri para concursos de dirigentes intermédios;**
- 8 – Designação de Fiscal Único e Fiscal Único Suplente da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.;**
- 9 – Designação de Fiscal Único da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M., S.A.;**
- 10 – Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social;**
- 11 – Protocolo “Município de Santa Maria da Feira e Freguesia de Romariz”;**
- 12 – Protocolo de colaboração entre o Município e várias freguesias do Concelho para a requalificação de Espaços de Jogo e Recreio (Parques Infantis);**
- 13 – Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade;**



- 14 – Regulamento Municipal de Atividades de Animação de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho**
- Versão corrigida (para conhecimento);
- 15 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira**
- Revisão do tarifário para o ano de 2022 (para conhecimento);
- 16 – Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012 (para conhecimento);**
- 17 – PRR - Plano de Recuperação e Resiliência no território de Santa Maria da Feira (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento).**
-



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Recomendação (PS): "Conselho Económico e Social de Santa Maria da Feira"
Reprovada por maioria, com 19 votos a favor (PS:16, BE, COS-PP, IL), 33 votos contra (PSD:31, CH, CDU) e 1 abstenção (IND). >
- Recomendação (PS): "Estratégia Municipal de Saúde"
Reprovada por maioria, com 19 votos a favor (PS:16, BE, COS-PP, IND), 33 votos contra (PSD:31, CH, CDU) e 1 abstenção (IND). >
- Voto de Congratulação (PS): Centro Hospitalar Entre Douro e Vouga
Aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor (PSD:31, PS:16, BE, COS-PP, IL, CH, CDU, IND.). >
- Voto de Solidariedade (PS): Manifestação de Solidariedade para com a Ucrânia e Condenação pelos atos de violência praticados pela Rússia
Aprovada por maioria, com 52 votos a favor (PSD:31, PS:16, BE, COS-PP, IL, CH, IND) e 1 voto contra (CDU). >
- Moção (BE): "Dia Internacional das Mulheres"
Aprovada por maioria, com 52 votos a favor (PSD:31, PS:16, BE, COS-PP, CH, CDU, IND) e 1 abstenção (IL). >
- Moção (BE): "Atribuição automática da Tarifa Social da Água"
Reprovada por maioria, com 18 votos a favor (PS:16, BE, IND), 32 votos contra (PSD:31, CH) e 3 abstenções (COS-PP, IL, CDU). >



- Recomendação (BE): "Pela Regionalização"

Reprovada por maioria, com 4 votos a favor (BE, IL, CDU, IND), 33 votos contra (PSD: 31, CDS-PP, CH) e 16 abstenções (PS). >

- Recomendação (CDS-PP): "Bengalas Brancas (ou Bengalas Longas)"

Aprovada por maioria, com 37 votos a favor (PSD: 31, BE, CDS-PP, IL, CH, CDU, IND) e 16 abstenções (PS). >

- Voto de Louvor (CDS-PP): equipa Feira Viva Natação Adaptada e aos atletas João Barge e Adriana Reis

Aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, BE, CDS-PP, IL, CH, CDU, IND). >

- Moção (CDU): "Por um serviço de água e saneamento ao serviço dos Feirenses"

Reprovada por maioria, com 19 votos a favor (PS: 16, BE, CDU, IND), 31 votos contra (PSD) e 3 abstenções (CDS-PP, IL, CH). >

- Voto de Saudação (CDU): "Às Mulheres Feirenses"

Aprovada por unanimidade, com 53 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, BE, CDS-PP, IL, CH, CDU, IND). >

- Voto (CDU): "Em defesa da paz e pelo fim da escalada de confrontação na Europa"

Reprovada por maioria, com 2 votos a favor (BE, CDU) e 51 votos contra (PSD: 31, PS: 16, CDS-PP, IL, CH, IND). >

- Moção (PSD): "Condenar o ato de violência e agressão perpetrados pela Rússia na Ucrânia e o Voto de Solidariedade com o Povo Ucrainiano"

Aprovada por maioria, com 52 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, BE, CDS-PP, IL, CH, IND) e 1 voto contra (CDU). >



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - Atas:

- Ata N.º 2 - Sessão Extraordinária de 6 de dezembro de 2021

- Ata N.º 3 - Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2021

O Sr. Presidente da Assembleia submeteu a apreciação dos Srs. membros as atas em epígrafe que lhes foram oportunamente disponibilizadas. De seguida, submeteu-as, separadamente, a votação.

- Ata N.º 2 - Sessão Extraordinária de 6 de dezembro de 2021:

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 50 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe. Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros António Perestrelo Lima, João Paulo Vidal e Alberto Tavares.

- Ata N.º 3 - Sessão Ordinária de 28 de dezembro de 2021:

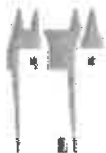
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, com 49 votos a favor, aprovar a ata em epígrafe. Não participaram na votação, em virtude de não terem estado presentes naquela sessão, os membros António Perestrelo Lima, João Paulo Vidal, Rosa Maria Silva e António Valdemar Ribeiro.



2 - Informação sobre a Atividade e Situação Financeira do Município

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere o ofício remetido à Mesa pelo Sr. Presidente da Câmara (registado na Divisão de Administração Geral sob o n.º 2210, em 18 de fevereiro de 2022), que anexa o I Relatório de 2022 onde se sintetiza a atividade financeira do Município, a sua capacidade de endividamento, a listagem das obras e fornecimentos adjudicados e o prazo médio de pagamento a fornecedores – oportunamente disponibilizado aos membros desta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação em referência.



3 - Alteração Orçamental Modificativa

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 33 votos a favor (PSD: 31, PS: 1, IND.), 1 voto contra (BE) e 19 abstenções (PS: 15, CDS-PP, IL, CH, CDU),*

aprovar a 1.ª alteração orçamental modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento, nos termos da deliberação camarária supraidentificada.



4 - Reorganização dos Serviços Municipais de Santa Maria da Feira - Regulamento Orgânico

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 32 votos a favor (PSD:31, IND) e 24 abstenções (PS:16, BE, CDS-PP, IL, CH, CDU),*

aprovar a seguinte moldura organizacional:

- Modelo de estrutura orgânica - Estrutura Hierarquizada;

- 8 (oito) Unidades orgânicas nucleares, designadamente:

1. Departamento Administrativo e Financeiro, coordenar a(s) unidade(s) orgânica(s) flexível(s) da sua dependência e assegurar o apoio técnico, administrativo e financeiro, às atividades desenvolvidas pelos órgãos e serviços do município, e executar as políticas e estratégias dos recursos humanos, definidas pelo Executivo Municipal, racionalizando e otimizando todos os meios envolvidos, com a consequente dinamização e valorização de todos os recursos disponíveis, ao serviço da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no respeito pelas disposições legais aplicáveis.

2. Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota, coordenar a(s) unidade(s) orgânica(s) flexível(s) da sua dependência, assegurando as atividades relativas à execução de obras levadas a cabo pelo Município, normalmente sob o regime de administração direta, associadas à conservação e manutenção das infraestruturas e equipamentos municipais, a



gestão do espaço e do edifício que compõe o Estaleiro Municipal e a gestão de toda a frota municipal.

3. Departamento de Obras Municipais, coordenar a(s) unidade(s) orgânica(s) flexível(s) da sua dependência, bem como executar atividades concernentes e assegurar a execução de obras levadas a cabo pelo Município, coordenando a elaboração de estudos e projetos, executados internamente ou contratados exteriormente, e coordenando a execução das diversas empreitadas do Município, assegurando a adequada gestão dos contratos, nomeadamente garantindo a qualidade, o planeamento e a execução financeira das empreitadas, bem como a coordenação de segurança em obra.

4. Departamento de Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, competindo-lhe coordenar as unidades orgânicas da sua dependência; assegurando a gestão dos processos urbanísticos, designadamente a instrução e análise técnico-administrativa de apoio à decisão; assegurando a gestão de processos de queixas, contraordenação e de embargo, nomeadamente a análise técnico-administrativa de apoio à decisão e por forma a repor a legalidade, assegurando a fiscalização e acompanhamento da execução das obras referentes às operações urbanísticas; assegurando a elaboração, revisão ou adequação dos Instrumentos de Gestão Territorial, da Política Municipal de Reabilitação e Sustentabilidade Urbana, estudos de enquadramento paisagístico e urbanístico, designadamente Plano Diretor Municipal, Planos de Urbanização ou Planos de Pormenor, Áreas/Operações de Reabilitação Urbana; assegurando a elaboração e implementação de estratégias e políticas de mobilidade, transportes e acessibilidades; assegurando o acompanhamento e realização de vistorias no âmbito dos eventos culturais do município, designadamente, Viagem Medieval, Imaginarius, Perlim, etc.; assegurando a gestão de aquisição de informação geográfica, realização de levantamentos topográficos, estudos de alinhamentos, levantamentos cadastrais; assegurando a permanente atualização e disponibilização de informação geográfica aos munícipes e serviços do município; assegurando a permanente colaboração com as restantes Unidades Orgânicas do Município de Santa Maria da Feira.



5. Departamento de Cultura, Educação, Juventude e Turismo, coordenar a(s) unidade(s) orgânica(s) flexível(s) da sua dependência, definir a missão, metas e diretrizes das mesmas, assegurando o respetivo cumprimento das suas atribuições, bem como o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes; garantir a harmonização dos Sistemas de Gestão de Qualidade das diferentes unidades orgânicas, sob a sua dependência e garantir a implementação da descentralização de competências na área da educação e da cultura.

6. Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Habitação, coordenar a(s) unidade(s) orgânica(s) flexível(s) da sua dependência, dispondo, para tal, das competências, em geral, definidas para as respetivas unidades orgânicas e o exercício, em geral, de competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município.

7. Departamento Jurídico, Departamento Jurídico, competindo-lhe coordenar a(s) unidade(s) orgânica(s) flexível(s) da sua dependência, bem como a assessoria jurídica a todos os serviços do Município, promovendo o suporte jurídico e a legalidade da atuação do Município, colaborar na elaboração de projetos de regulamentos municipais, garantir o patrocínio judiciário nas ações propostas pelo Município ou contra ele, instruir os pedidos de declaração de utilidade pública de bens e direitos a expropriar e acompanhar os respetivos processos de expropriação ou de constituição de servidões, instruir, tramitar e propor a decisão nos processos de contraordenação, instruir e acompanhar os procedimentos conducentes à tomada de medidas de tutela da reposição da legalidade urbanística e, em geral, aqueles que se destinem à reposição coerciva da legalidade.

8. Departamento de Tecnologias de Informação, competindo-lhe coordenar a(s) unidade(s) orgânica(s) flexível(s) da sua dependência, bem como os projetos de inovação, abrangendo toda a área de infraestruturas tecnológicas e sistemas de informação, numa lógica integrada e de articulação com todos os serviços, assegurando uma gestão eficiente de recursos, segurança, e suporte de todos os sistemas.

9. n.º máximo de unidades orgânicas flexíveis 60 (sessenta);

10. N.º máximo de subunidades orgânicas 3 (três);



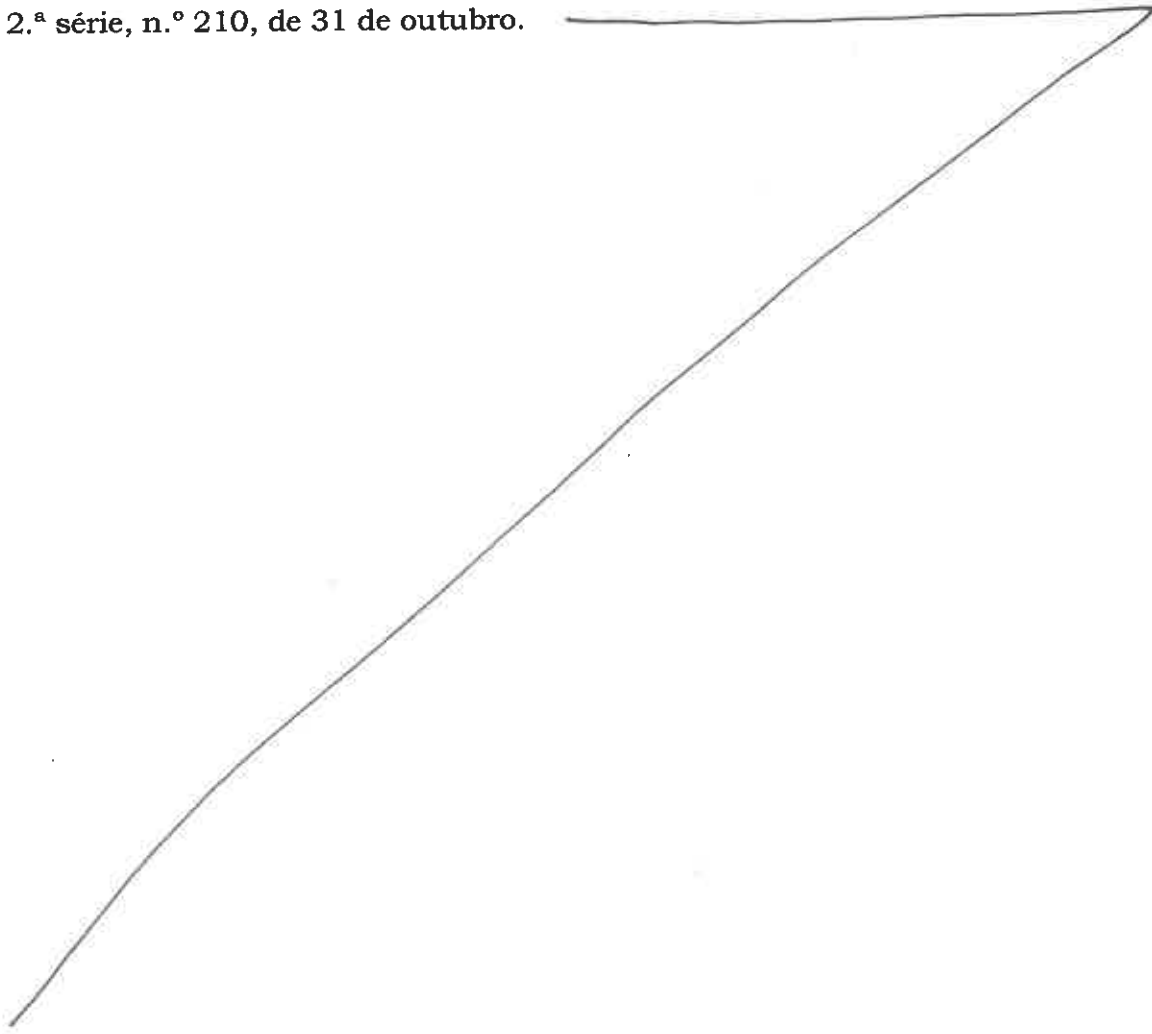
11. N.º máximo de equipas de projeto 2 (duas);

Deliberou ainda que a presente moldura organizacional entre em vigor a 1 de março de 2022.

Deliberou também aprovar o Regulamento Orgânico do Município de Santa Maria da Feira.

Deliberou igualmente aprovar a revogação da deliberação datada de 21 de setembro de 2018 da Assembleia Municipal, que aprovou a nova moldura organizacional do Município de Santa Maria da Feira, bem como o respetivo Regulamento Orgânico.

Mais deliberou aprovar a revogação da estrutura e organização dos Serviços Municipais, publicada pelo Despacho n.º 10144/2018 no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro.





5 - Alteração ao Mapa de Pessoal 2022

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 34 votos a favor (PSD: 31, PS: 1, CDU, IND) e 19 abstenções (PS: 15, BE, COS-PP, IL, CH),*

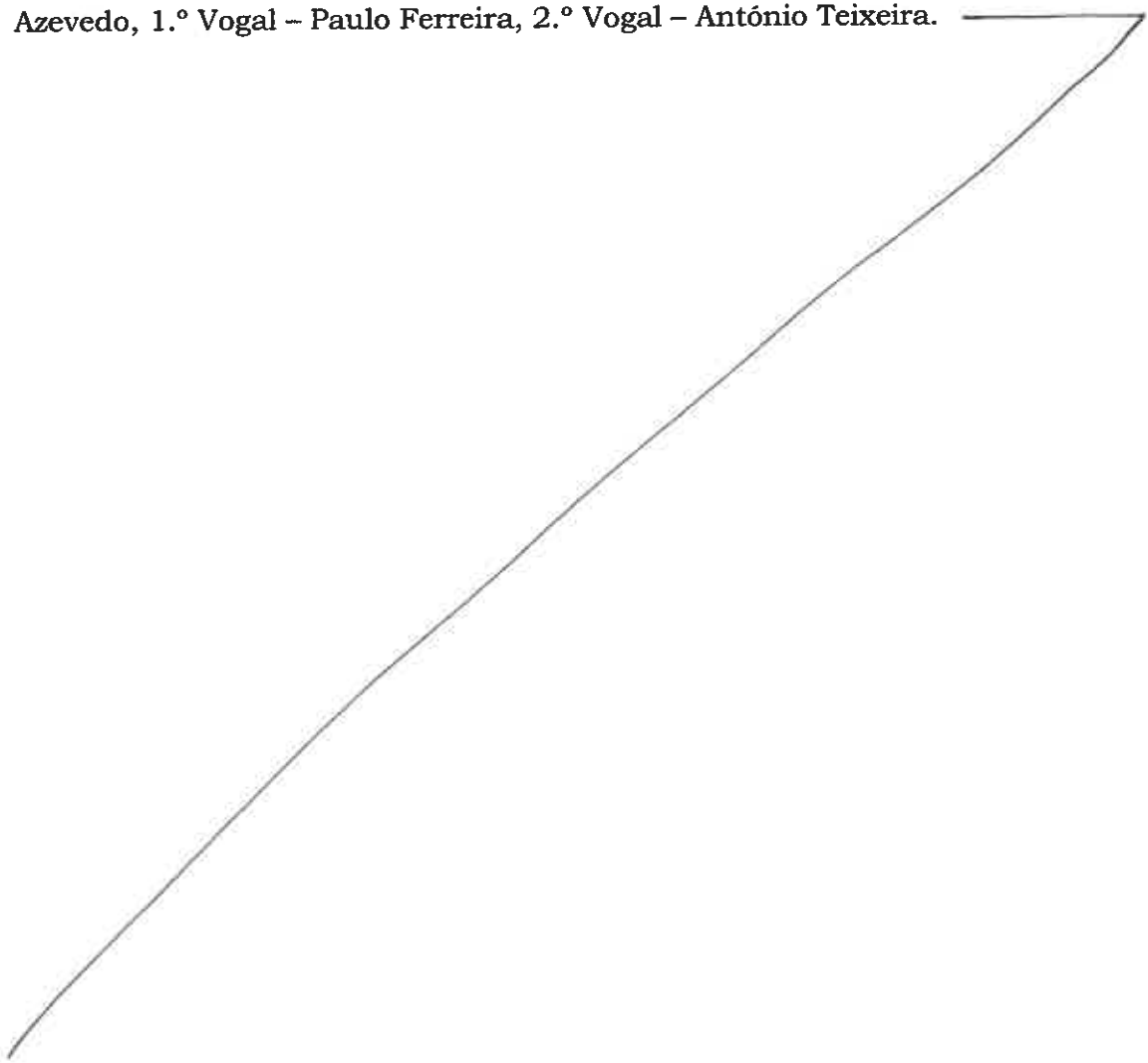
aprovar a alteração ao mapa de pessoal para o ano de 2022, nos termos da deliberação camarária supraidentificada.



6 - Proposta de constituição de Júri para concurso de cargo de dirigente

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 14 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com 31 votos a favor, 1 votos contra, 21 votos em branco e 0 votos nulos, aprovar a proposta de constituição de júri para recrutamento do cargo de dirigente da Unidade Orgânica - Divisão de Sistemas de Informação composto pelos seguintes membros: Presidente - Vereadora Sónia Marisa Azevedo, 1.º Vogal - Paulo Ferreira, 2.º Vogal - António Teixeira.





7 - Proposta de constituição de Júri para concursos de dirigentes intermédios

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por escrutínio secreto e por maioria, com 31 votos a favor, 2 votos contra, 20 votos em branco e 0 votos nulos, aprovar a proposta de constituição de júris para recrutamento dos cargos de dirigente das Unidades Orgânicas, conforme o seguinte quadro:

UNIDADE ORGÂNICA	PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DE JURI
Departamento de Tecnologias da Informação	V. Sónia Azevedo + António Teixeira + Vitor Bernardino
Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Internacionais	V. Gil Ferreira + Etelvina Araújo + Cristina Rodrigues
Unidade de Desenvolvimento Económico	V. Sónia Azevedo + Santos Costa + Nazaré Martins
Gabinete da Qualidade e Auditoria	V. Sónia Azevedo + Paulo Ferreira + Nazaré Martins
Gabinete Técnico Florestal	V. Vitor Marques + Luis Lino + Adriana Teixeira
Divisão de Apoio aos órgãos Autárquicos	V. Sónia Azevedo + Paulo Ferreira + Nazaré Martins
Gabinete de Taxas e Licenças	Paulo Ferreira + Graça Santos + Nazaré Martins
Gabinete de Gestão de Pessoal	Paulo Ferreira + Nazaré Martins + Andrea Dias
Gabinete de Gestão do Património	Paulo Ferreira + Andrea Dias + Nazaré Martins
Gabinete de Cobranças e Execuções Fiscais	Paulo Ferreira + Andrea Dias + Nazaré Martins
Divisão de Atendimento e Gestão da Informação	V. Sónia Azevedo + Vitor Bernardino + Paulo Ferreira
Unidade de Arquivo Geral Municipal	V. Sónia Azevedo + Etelvina Araújo + Paulo Ferreira
Unidade de Atendimento Municipal	V. Sónia Azevedo + Vitor Bernardino + Paulo Ferreira
Gabinete de Gestão de Financiamentos e Planeamento Estratégico	Paulo Ferreira + Andrea Dias + Nazaré Martins
Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frotas	V. Ana Ozório + Santos Costa + Mário Araújo
Gabinete de Gestão de Ocorrências	Francisco Mota + Álvaro Mota + Paulo Antunes
Unidade de Transito	Francisco Mota + Santos Costa + Paulo Antunes
Gabinete de Parque Escolar	Francisco Mota + Álvaro Mota + Santos Costa



Gabinete de Edifícios e Equipamentos	Francisco Mota + Álvaro Mota + Santos Costa
Gabinete de Edifícios e Habitação	Francisco Mota + Álvaro Mota + Santos Costa
Unidade de Gestão de Frotas e Estaleiro	Francisco Mota + Álvaro Mota + Santos Costa
Gabinete de Arquitetura	Mário Araújo + Pedro Santos + Santos Costa
Gabinete de Engenharia	Mário Araújo + Pedro Santos + Santos Costa
Gabinete de Gestão de Energia e Eficiência Energética	Mário Araújo + Paulo Antunes + Pedro Santos
Gabinete de Coordenação, Segurança Projeto e Obra	Mário Araújo + Paulo Antunes + Pedro Santos
Divisão de Planeamento	V. Ana Ozório + Vitor Bernardino + Alexandrina Meneses
Gabinete de PDM	Vitor Bernardino + Alexandrina Meneses + Filomena Gomes
Gabinete de Mobilidade e Transportes	Vitor Bernardino + Francisco Mota + Monica Marques
Unidade de Sistemas de Informação Geográfica	Vitor Bernardino + Alexandrina Meneses + Ilda Almeida
Gabinete de Fiscalização	Vitor Bernardino + Filomena Gomes + Ilda Almeida
Departamento de Cultura, Educação, Juventude e Turismo	V. Gil Ferreira + Paulo Ferreira + Cristina Rodrigues
Unidade de Administração e Gestão Escolar	V. Gil Ferreira + Etelvina Araújo + Andreia Santos
Unidade de Planeamento e Gestão de Recursos e Infraestruturas	V. Gil Ferreira + Etelvina Araújo + Andreia Santos
Unidade de Intervenção Sócio Educativa	V. Gil Ferreira + Etelvina Araújo + Andreia Santos
Gabinete de Juventude	V. Gil Ferreira + Etelvina Araújo + Andreia Santos
Divisão de Gestão Cultural	V. Gil Ferreira + Etelvina Araújo + Andreia Santos
Gabinete de Turismo	V. Gil Ferreira + Etelvina Araújo + Ana José Oliveira
Departamento de Desenvolvimento Social e Habitação Social	V. Vitor Marques + Santos Costa + Nazaré Martins
Divisão de Desenvolvimento Social	V. Vitor Marques + Manuela Coelho + Nazaré Martins
Divisão de Habitação Municipal	V. Vitor Marques + Manuela Coelho + Nazaré Martins
Gabinete de Promoção de Saúde e Bem-estar	V. Vitor Marques + Manuela Coelho + Joana Mouta
Gabinete de Rede Social e Inovação	V. Vitor Marques + Manuela Coelho + Catarina Ferreira
Gabinete de Intervenção Social e Comunitária	V. Vitor Marques + Manuela Coelho + Catarina Ferreira
Gabinete de Gestão do Património Habitacional	V. Vitor Marques + Manuela Coelho + Cláudia Leite
Gabinete de Promoção e Manutenção da Habitação	V. Vitor Marques + Manuela Coelho + Cláudia Leite
Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	V. Mário Jorge + Santos Costa + Luís Lino



8 - Designação de Fiscal Único e Fiscal Único Suplente da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M.

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 34 votos a favor (PSD: 31, IL, CDU, IND) e 19 abstenções (PS: 16, BE, CDS-PP, CH),*

designar, sob proposta da Câmara, para o quadriénio em curso (2022 a 2025), como fiscal único da Feira Viva, Cultura e Desporto, E.M., "Ángelo Couto & Carlos Ribeiro, SROC", sociedade de revisores oficiais de contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 83, contribuinte n.º 502584548, com sede na Rua Dr. Sá Carneiro, n.º 113, 3700-255 S. João da Madeira, representada por Ângelo Manuel de Oliveira Couto, Revisor Oficial de Contas inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 590, bem como designar, como fiscal único suplente, Dulce Amália Teixeira Gomes, Revisora Oficial de Contas, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o n.º 1567, contribuinte 198280432, com domicílio profissional na Rua 25 de Abril, 2583, 1.º, 4415-079 Carvalhos.



9 - Designação de Fiscal Único da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, E.M., S.A.

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 21 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 34 votos a favor (PSD: 31, IL, CDU, INO) e 19 abstenções (PS: 16, BE, CDS-PP, CH),

designar, sob proposta da Câmara, como fiscal único da Sociedade de Turismo de Santa Maria da Feira, EM, S.A, para o quadriénio em curso (2022 a 2025), a sociedade de revisores oficiais de contas "António Magalhães & Carlos Santos - SROC", inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 53, registada na CMVM sob o n.º 20161396, pessoa coletiva n.º 502138394, representada pelo seu Administrador Dr. António Monteiro de Magalhães (ROC n.º 179), registado na CMVM sob o n.º 20160038, com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 606 - 2.º salas 201/203 - 4150-171 Porto.



10 - Transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da Ação Social

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 14 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 52 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, COS-PP, IL, CH, CDU, IND) e 1 abstenção (BE),*

sob proposta da Câmara, que o Município de Santa Maria da Feira não pretende, no ano de 2022, a transferência de competências em matéria de Ação Social prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e que a referida deliberação seja comunicada à Direção-Geral das Autarquias Locais.



11 - Protocolo “Município de Santa Maria da Feira e Freguesia de Romariz”

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 31 de janeiro de 2022 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 52 votos a favor (PSD:31, PS:16, BE, CDS-PP, IL, CH, IUD) e 1 abstenção (CDU),*

autorizar a celebração do protocolo em referência, aprovando a respetiva minuta do protocolo, nos termos da deliberação camarária supraidentificada.



12 - Protocolo de colaboração entre o Município e várias freguesias do Concelho para a requalificação de Espaços de Jogo e Recreio (Parques Infantis)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 14 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 52 votos a favor (PSD: 31, PS: 16, BE, CDS-PP, DL, CH, IND) e 1 abstenção (CDU),*

autorizar a celebração do protocolo de colaboração em referência, aprovando a respetiva minuta-tipo do protocolo, nos termos da deliberação camarária supraidentificada.



13 - Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 14 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 49 votos a favor (PSD:30, PS:16, COS-PP, CH, IND), 1 voto contra (BE) e 2 abstenções (IL, COU),*

aprovar o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, nos termos da deliberação camarária supraidentificada.

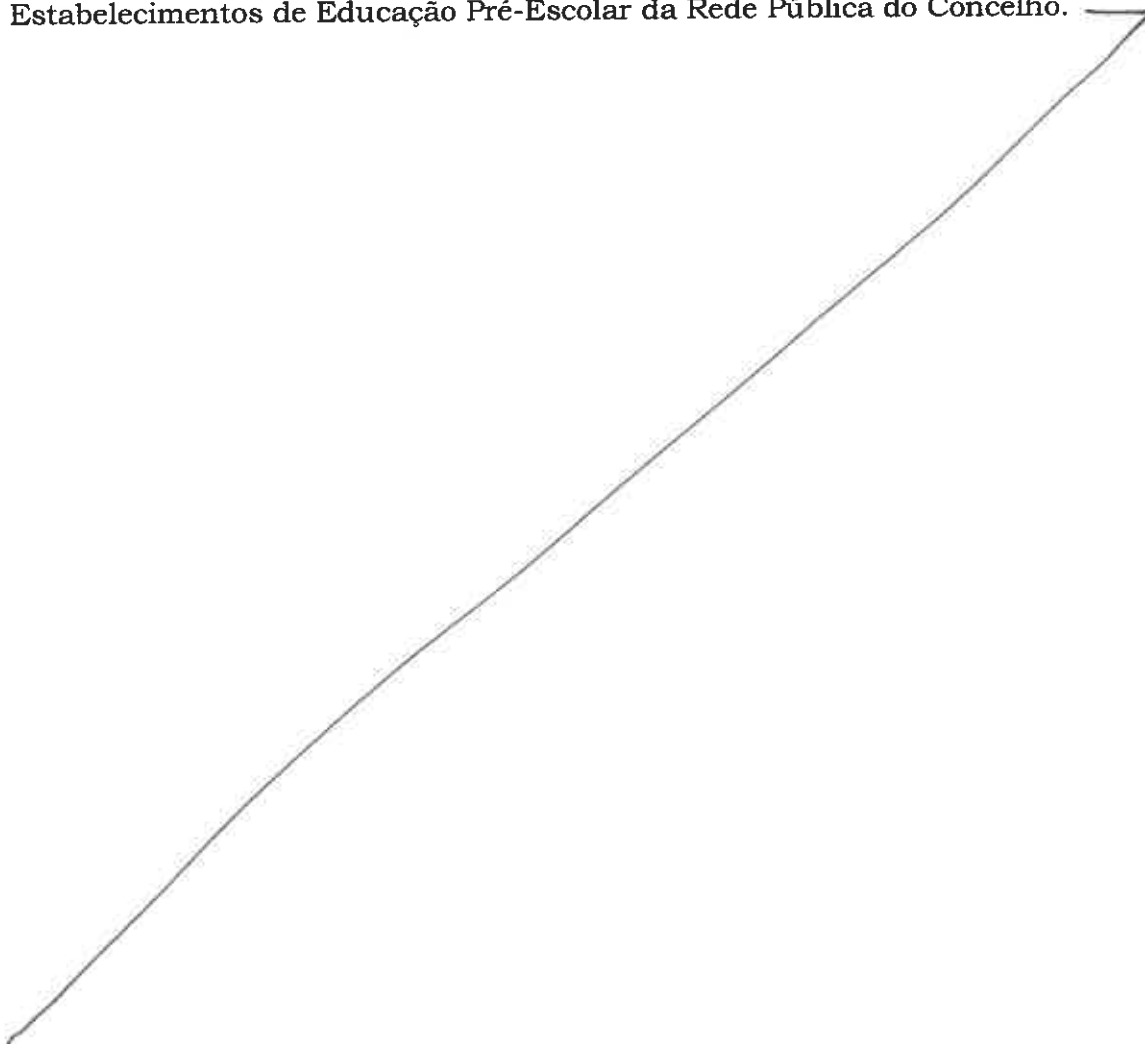


14 - Regulamento Municipal de Atividades de Animação de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho

- Versão corrigida (para conhecimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 14 de fevereiro de 2022 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da versão corrigida do Regulamento Municipal de Atividades de Animação de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública do Concelho.



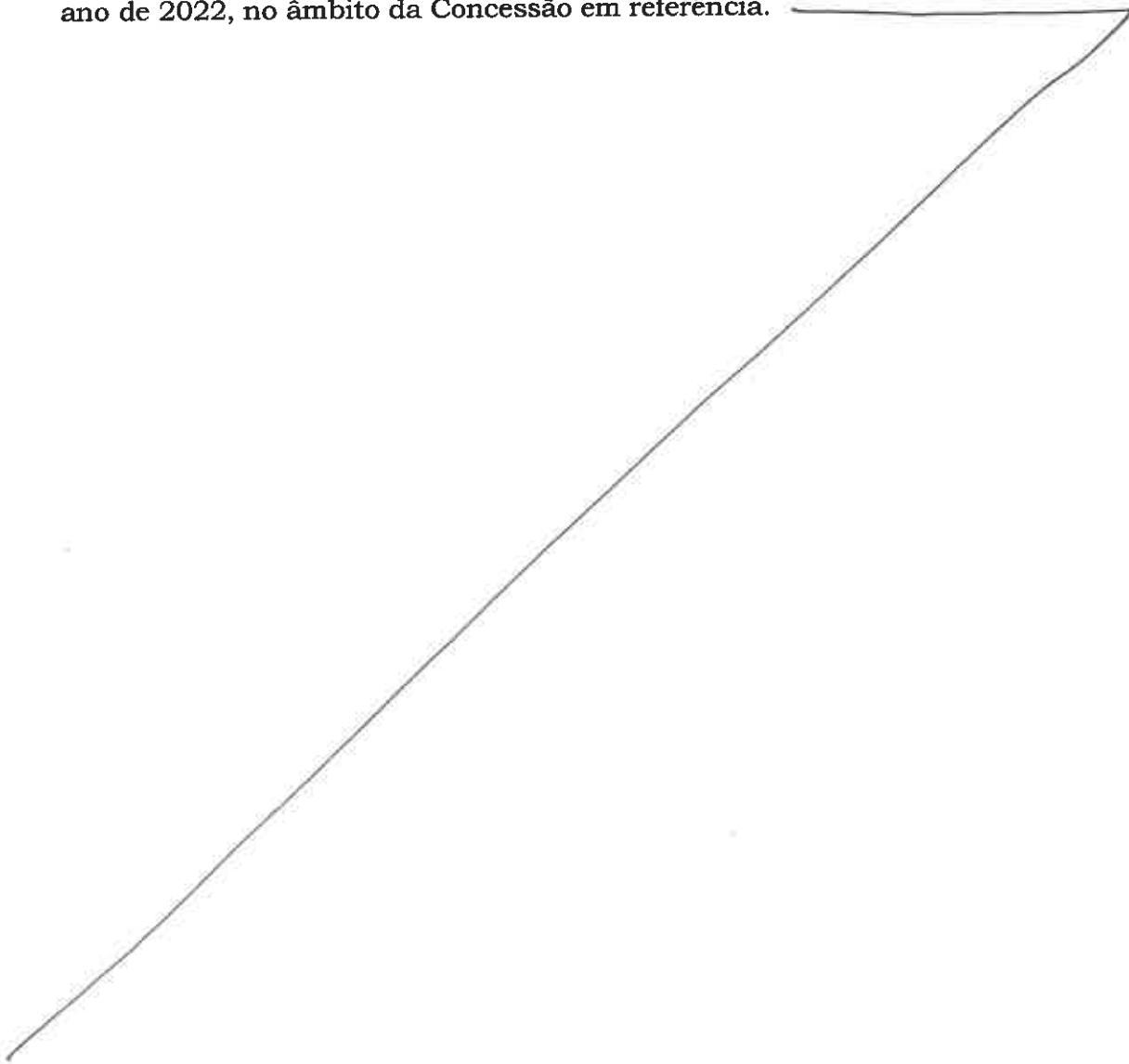


15 – Concessão de Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Concelho de Santa Maria da Feira

- Revisão do tarifário para o ano de 2022 (para conhecimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 3 de janeiro de 2022 e restante documentação que a acompanha – oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da revisão do tarifário para o ano de 2022, no âmbito da Concessão em referência.

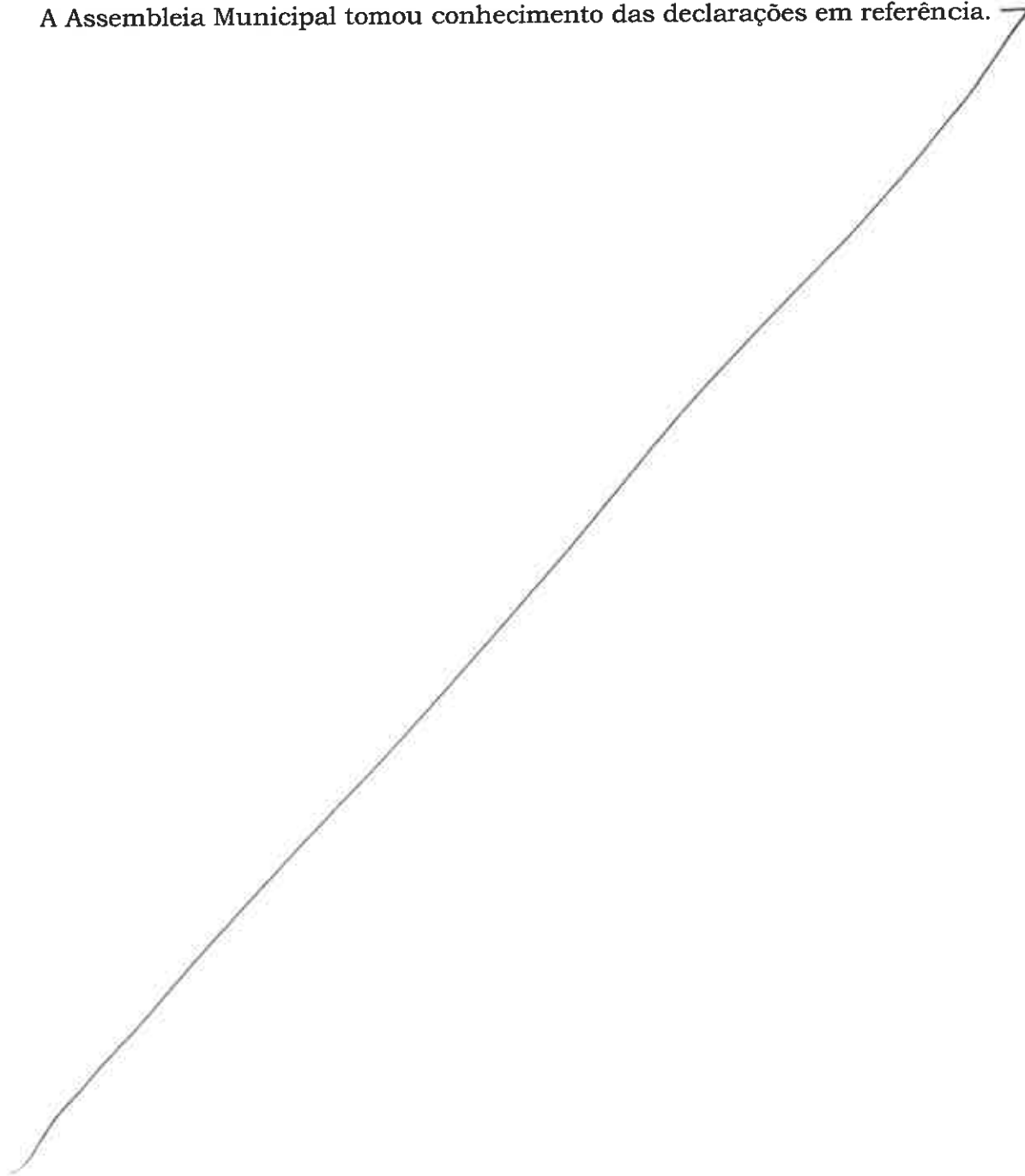




16 - Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012 (para conhecimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, a que se refere a deliberação camarária de 31 de janeiro de 2022 e restante documentação que a acompanha - oportunamente disponibilizada aos membros desta Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento das declarações em referência.

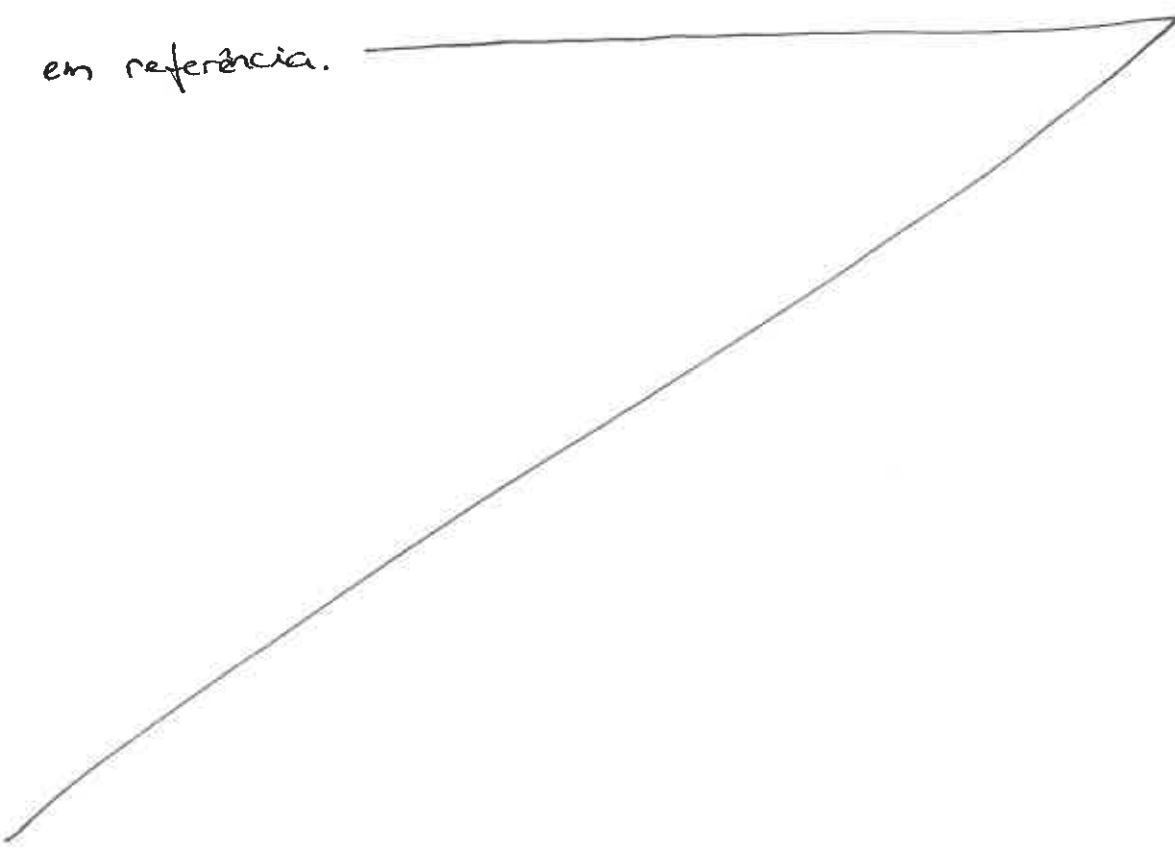




17 - PRR - Plano de Recuperação e Resiliência no território de Santa Maria da Feira (ao abrigo do n.º 2 do artigo 17.º do Regimento)

O Sr. Presidente da Assembleia apresentou o assunto em epígrafe, agendado nos termos da disposição regimental em referência, no seguimento da solicitação feita pela deputada municipal Susana Correia, do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, através de mensagem de correio eletrónico (registada na Divisão de Administração Geral sob o n.º 2467, em 18 de fevereiro de 2022), fazendo ainda alusão à proposta que a mesma fez chegar à Mesa para instrução do assunto - documentos oportunamente disponibilizados aos membros desta Assembleia Municipal.

E, a Assembleia Municipal deliberou, *por maioria, com 20 votos a favor da proposta (PS:16, BE, CDS-PP, IL, IND), 29 votos contra (PSD) e 2 abstenções (CH, CDU), reprovou a proposta em referência.*





Finalmente, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 01H30, o Sr. Presidente da Assembleia encerrou a sessão de que se lavrou esta minuta, que vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente,

A 1.ª Secretária,

A 2.ª Secretária,